PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM



CNPJ 18.348.086/0001-03

Praca Benedito Valadares nº 178 - Centro - Mutum - MG - CEP 36.955-000

 $\underline{www.mutum.mg.gov.br} \ - \ E\text{-mail:} \ prefeitura@mutum.mg.gov.br$

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

LEI N° 792 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DENOMINAR-SE-Á RUA ELSON RODRIGUES COSTA O LOGRADOURO PÚBLICO, QUE INICIA NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA RAUL FONSECA E DÁ ACESSO AO CIS CAPARAÓ, LOCALIZADO NA VILA SÃO GERALDO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Mutum, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu João Batista Marçal Teixeira, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica, nos termos desta Lei, denominada de Rua Elson Rodrigues Costa o logradouro público, que inicia no entroncamento com a Avenida Raul Fonseca e dá acesso ao CIS Caparaó, localizado na Vila São Geraldo, nesta cidade de Mutum.
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

João Batista Marçal Teixeira Prefeito Municipal de Mutum